



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020**

## 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – EVENTUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

- Será um total de até 60 (sessenta) horas técnicas
- A contratada deve arcar com gastos de deslocamento, bem como mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, alimentação e quaisquer outros que incidam sobre o trabalho, inclusive encargos fiscais e tributários
- O município é responsável pelo fornecimento de peças que eventualmente sejam necessárias para o reparo de algum equipamento
- A estimativa de uso da quantidade solicitada é até 31 de dezembro de 2020
- Quando emitida solicitação de serviço, a empresa deverá efetuar o requerido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da mesma
- O município somente efetuará pagamento de hora trabalhada, não sendo computadas, para tanto, o período de deslocamento

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## 3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município precisa efetuar uma revisão/manutenção dos seus equipamentos, e a oportunidade apropriada, ainda que alheia a nossa vontade, é agora, em tempo de pandemia, onde as atividades destes setores estão reduzidas, possibilitando tal manutenção sem interferência abrupta na rotina da secretaria – nestas áreas.

Como o valor é pequeno, até pelo número reduzido de equipamentos, e ainda, pela projeção de pouco uso no ano corrente, solicitamos que seja efetuada contratação por dispensa, para agilizar a manutenção, pois, caso tenhamos que retornar em tempo diminuto do estimado, estejamos com equipamentos em perfeitas condições de atender a população.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 – CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.182.820/0001-90, com sede a Rua Valdemar Bonn, 957, Recanto Tropical, Cascavel - Paraná.

**6 - PREÇO:** O valor é de **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)** por hora, num total máximo de 60 horas, totalizando um máximo a ser gasto de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## 7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

A empresa apresentou menor orçamento dentre as consultadas, e está comprovada a regularidade de suas obrigações tributárias e previdenciárias.

8 – **DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

## 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 11.01 – Divisão de Atenção Básica

#### 10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 (325) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (326) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (327) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 371

3.3.90.39.00 (484) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 3494

3.3.90.39.00 (588) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 3375

#### 10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.39.00 (492) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 3494

3.3.90.39.00 (589) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 49412

### 11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

#### 10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00 (392) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (393) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (394) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 369.

## 9 - PRAZOS:

- A estimativa de uso da quantidade solicitada é até 31 de dezembro de 2020
- Quando emitida solicitação de serviço, a empresa deverá efetuar o requerido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da mesma

IBEMA, 09 de julho de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Presidente

  
Membro

  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – EVENTUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE** RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 09 de julho de 2020

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**  
RESILIENTE



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020.**

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: **CONTRATADA: CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.182.820/0001-90, com sede a Rua Valdemar Bonn, 957, Recanto Tropical, Cascavel - Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – EVENTUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Valor: **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) por hora, sendo até 60 horas, totalizando um máximo a ser gasto de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).**

Prazo:

- A estimativa de uso da quantidade solicitada é até 31 de dezembro de 2020
- Quando emitida solicitação de serviço, a empresa deverá efetuar o requerido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da mesma

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, da Lei 8666/93.

Ibema, 09 de julho de 2020



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **CONTRATADA: CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.182.820/0001-90, com sede a Rua Valdemar Bonn, 957, Recanto Tropical, Cascavel - Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – EVENTUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Valor: **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) por hora, sendo até 60 horas, totalizando um máximo a ser gasto de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).**

Prazo:

- A estimativa de uso da quantidade solicitada é até 31 de dezembro de 2020
- Quando emitida solicitação de serviço, a empresa deverá efetuar o requerido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da mesma

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, da Lei 8666/93.

Ibema, 09 de julho de 2020